

**RESULTADO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JERUMENHA, no uso de suas atribuições administrativas e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, torna público o resultado da análise de solicitação de credenciamento, nos termos abaixo.

CONSIDERANDO a solicitação de credenciamento formalizada no **Processo Administrativo nº 01/2026**;

CONSIDERANDO A análise documental e técnica realizada pela comissão de Credenciamento instituída pela portaria nº 04/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o parecer técnico constante nos autos do referido processo administrativo;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO que a solicitação de credenciamento objeto do **Processo Administrativo nº 01**, apresentada pelo **INSTITUTO HUMANISTA DE PSICANÁLISE E CULTURA**, inscrito no CNPJ nº 10.682.601/0001-85, com endereço eletrônico www.institutoihpc.org, foi considerada **HABILITADA**, por atender às condições administrativas, técnicas e documentais exigidas no procedimento de credenciamento conduzido pela Secretaria Municipal de Educação.

O referido credenciamento passa a produzir seus efeitos administrativos a partir da presente publicação, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo correspondente.

Eventuais interessados em solicitar credenciamento poderão formalizar requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação de Jerumenha, mediante abertura de processo administrativo próprio e apresentação da documentação pertinente, observados os critérios e requisitos administrativos aplicáveis.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação de Jerumenha, através do endereço Rua Ademar Rocha, Centro, Jerumenha – PI ou pelo contato institucional educacao@jerumenha.pi.gov.br.

Jerumenha – PI, 23 de abril de 2026.



JORDANIA FERREIRA SANTOS

Secretária Municipal de Educação
Município de Jerumenha